



cãmaramunicipaldeviseu

MAPA DE PESSOAL- 2011

Elaborado nos termos do disposto do art.º 5º da LVCR (Vínculos, Carreiras e Remunerações)

Atribuições/competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho						Total Providos	Total geral	OBS:	
			Providos			Propostos						
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo					
				Certo	Incerto		Incerto	Certo				
Compete aos titulares de cargos de direcção intermédia de 1.o grau: Definir os objectivos de actuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objectivos gerais estabelecidos; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de actividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; Garantir a coordenação das actividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afectos à sua unidade orgânica, optimizando os meios e adoptando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos.	Director de Departamento	Engenharia		2					2	2	a) Com. Serv.	
		Economia		1					1	1	a) Com. Serv.	
										0	0	
										0	0	
										0	0	
Compete aos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.o grau:	Sub-Total		0	3	0	0	0	0	3	3		
Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respectivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço bem como debater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objectiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objectivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especificadas dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das acções de formação consideradas adequadas	Chefe de Divisão	Engenharia		6					6	6	a) Com. Serv.	
		Direito		1					1	1	a) Com. Serv.	
		História		1						1	1	a) Com. Serv.
		Financieira						1		0	1	
		Recursos Humanos						1			1	
									0	0		
									0	0		
									0	0		
									0	0		
									0	0		
									0	0		
									0	0		
									0	0		
								0	0			
Sub-Total			0	8	0	0	0	5	8	13		

Atribuições/competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho						Total Providos	Total geral	OBS:
			Providos			Propostos					
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
				Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Engenharia Civil	27	5	1	6		1	33	40	6 b)
		Engenharia de Minas			1	1			1	2	1 b)
		Engenharia Electrotécnica	1		2	2			3	5	2 b)
		Engenharia Mecânica	1						1	1	
		Engenharia Ambiente	2			1			2	3	c) Conc. Dec.
		Engenharia Florestal			1	1			1	2	1 b)
		Engenharia Agronómica		1		1			1	2	1 b)
		Arquitectura	7			1			7	8	d) mobil.
		Arquitectura Paisagística			1	1			1	2	1 b)
		Engenharia Geológica	2						2	2	
		Veterinária	1						1	1	
		Direito	4						4	4	2 b)
		Economia	1						1	1	
		História	4			1			4	5	d) mob.
		Serviço Social	3						3	3	
		Ciências Documentais	4						4	4	
		Gestão Deserv.Social	5						5	5	3 a)
		Desporto	2	43					45	45	
		Contabilidade/Admst.				1			0	1	
		Ciências Religiosas	1						1	1	
		Agro-Pecuária	1						1	1	
		Gestão Autárquica	4			2			4	6	
		Gestão/ G. Empresas	2						2	2	
		Gestão de R.H.						1	0	1	
		Turismo	1			1			1	2	
		Auditoria				1			0	1	
		Antropologia			1	1			1	2	1 b)
		Seg.Higiene Saúde Trab.				2			0	2	
		Música		21				2	21	23	
		Inglês		40				2	40	42	
Ensino Básico		39		4		2	39	45			
Humanidades				2			0	2			
Sociologia	1						1	1			
Educação Social				1			0	1			
Design Paisagista						1	0	1			
Psicologia	1						1	1			
Sub-Total			75	149	7	30	0	9	231	270	

Atribuições/competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho						Total Providos	Total geral	OBS:	
			Providos			Propostos						
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo					
				Certo	Incerto		Incerto	Certo				
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	Administrativa	7	0	0	1	0	0	7	8	e)1- apos.	
		Financeira	1						1	1		
		Cemitérios	1	0	0	0	0	0	1	1		
	Sub-Total		9	0	0	1	0	0	9	10		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Administrativa	62	9		14		0	71	85	9 b)+ 2 e)	
									0			
		Ação Educativa	1						1	1	1	lic. Sem Venc.
		Construção Civil	11			6			11	17	17	d)5-mob. Int.
		Medidor Orçamentista						1	0	1	1	
		Expediente e Arquivo	1						1	1	1	
		Topografia	6						6	6	6	
		Metrologia	1						1	1	1	
		Biblioteca e Docum.	4			4			4	8	8	
		Desenho	9		1	1			10	11	11	1 b)
		Ação Cult.e Educativa	2						2	2	2	
									0			
							1	1	1			
Sub-Total		98	9	1	25	0	1	108	134			
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob sua supervisão.	Encarregado Geral Operacional	Coorden. Encarreg.	2			1			2	3		
	Sub-Total		2	0	0	1	0	0	2	3		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	Parques Desportivos	0	1	0	1			1	2	1 b)	
		Movimento e Tráfego							0	0	0	
		Higiene e Limpeza	2			1			2	3	3	e)1- apos.
		Calceteiros	2						2	2	2	
		Carpinteiros				1			0	1	1	e)1- apos.
		Jardineiros	2						2	2	2	
		Cantoneiros Arruam.	2						2	2	2	
		Pessoal Auxiliar	1	0	0				1	1	1	
Sub-Total		9	1	0	3	0	0	10	13			

Atribuições/competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho						Total Providos	Total geral	OBS:
			Providos			Propostos					
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
				Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Apontador	1						1	1	
		Auxiliar Acção Educativa	11	41		41			52	93	41 b)
		Auxiliar Administrativo	20			1			20	21	f) 1 exon.
		Auxiliar de Serviços Gerais	16	186	5	191		30	207	428	191 b)
		Auxiliar Técnico BAD	1						1	1	
		Cantoneiro Limpeza	77			19			77	96	e) 4 vag. Apos.
		Condutor de Máquinas Pes.	28						28	28	
		Coveiros	5						5	5	
		Fiel de armazém	2						2	2	
		Fiel de Aeródromo	3						3	3	
		Fiel Merc. Feiras	4						4	4	
		Guarda Florestal	1			1			1	2	
		Motorista de Ligeiros							0	0	
		Motorista de Pesados	2						2	2	
		Telefonista	3						3	3	
		Movimento de Tráfego	3						3	3	
		Asfaltador	2						2	2	
		Bate-Chapas	2						2	2	
		Calceteiros	7			6			7	13	e)3 vag. Apos.
		Canalizador	8			2			8	10	e)1 vag.apos.
		Canteiro	2						2	2	
		Carpinteiro de Limpos	7			4			7	11	
		Electricista	5			1			5	6	e)1 vag. Apos.
		Jardineiros	45			15			45	60	e)7 vag.apos.
		Lubrificador	4						4	4	
		Marteleiro	2						2	2	
A transportar			261	227	5	281	0	30	493	804	

Atribuições/competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho						Total Providos	Total geral	OBS:
			Providos			Propostos					
			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo				
				Certo	Incerto		Incerto	Certo			
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Transporte	261	227	5	281	0	30	493	804	
		Mecânico	1						1	1	
		Pedreiros	2			5			2	7	e)2 vag. Apos.
		Pintor	3			3			3	6	
		Serralheiro Civil	5			1			5	6	
		Trolhas	22			3			22	25	e)3 vag.apos.
		Viveiristas	1			2			1	3	e)2 vag. Apos.
		Cantoneiros de Arruamentos	14			8			14	22	
		Porta - Miras	5						5	5	
		Sub-Total			314	227	5	303	0	30	546
TOTAL			507	397	13	363	0	45	917	1325	



câmaramunicipaldevisu

MAPA DE PESSOAL

Elaborado nos termos do disposto do art.º 5º da LVCR (Vinculos, Carreiras e Remunerações)

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/Carreira/Categoria	N.º de Postos de Trabalho							Total Providos	Total Geral	Observa ções:
	Providos			Propostos						
	Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo		Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo					
		Certo	Incerto		Incerto	Certo				
Director de Departamento	0	3	0	0	0	0	3	3		
Chefe de Divisão / Chefes de Equipa	0	8	0	0	0	5	8	13		
Técnico Superior	75	149	7	30	0	9	231	270		
Coordenador Técnico	9	0	0	1		0	9	10		
Assistente Técnico	98	9	1	25	0	1	108	134		
Encarregado Geral Operacioal	2	0	0	1	0	0	2	3		
Encarregado Operacional	9	1	0	3	0	0	10	13		
Assistente Operacional	314	227	5	303	0	30	546	879		
TOTAL	507	397	13	363	0	45	917	1325		

- a) Comissão de Serviço
- b) Necessidades permanentes - Alter. Relação Juríd.
- c) concurso a decorrer
- d) mobilidade interna
- e) aposentação
- f) exoneração